



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Brusque

---

**EDITAL Nº 07/2016 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – Campus Brusque**

Dispõe sobre as vagas para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito do Núcleo de Línguas do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Brusque - a serem ofertados no primeiro semestre de 2016.

### INGLÊS BÁSICO II

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Brusque, no uso de suas atribuições legais, torna público, a abertura de cursos e vagas, regidos pelas disposições a seguir:

#### 1. CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL
08/03/2016 a 11/03/2016	O período de inscrições inicia às 08h00 do dia 08/03/2016 e encerra às 21h00 do dia 11/03/2016.	Na Secretaria Acadêmica do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Brusque – situado na Rua Hercílio Luz, 373, Centro – Brusque, nos seguintes horários: das 8h00 às 12h00, das 13h00 às 17h00 e das 18h às 21h00.
14/03/2016	Homologação das inscrições	No site da instituição: <a href="http://www.brusque.ifc.edu.br">www.brusque.ifc.edu.br</a>
14/03/2016	Sorteio das vagas (caso o número de inscritos seja maior do que as vagas ofertadas).	Às 14h00 no Instituto Federal Catarinense – Câmpus Brusque.
14/03/2016	Publicação da lista nominal dos candidatos de acordo com a ordem do sorteio e com indicação dos candidatos aptos a efetuarem a matrícula na primeira chamada.	Após às 15h00 no site: <a href="http://brusque.ifc.edu.br">brusque.ifc.edu.br</a>
14/03/2016 a 15/03/2016	Período de matrículas para os candidatos da primeira chamada	No mesmo horário e local das Inscrições
15/03/2016	Início do curso de Inglês Básico II	Das 18h00 às 22h00
17/03/2016	Publicação da lista com os candidatos aptos a realizarem a matrícula na segunda chamada.	A partir das 14h00 no site da instituição: <a href="http://www.brusque.ifc.edu.br">www.brusque.ifc.edu.br</a>
18/03/2016 a 22/03/2016	Período de matrículas para os candidatos da segunda chamada	No mesmo horário e local das Inscrições

#### 2. CURSOS E VAGAS

##### 2.1. Curso de Inglês Básico II, presencial, com carga horária total de 60 horas.

- Número de turmas: 01. Número de vagas por turma: 15. Horário das aulas:

- terças-feiras das 18h00 às 22h00. Início no dia 15/03/2016 no IFC Brusque.

2.2. As vagas para o curso de Inglês básico II estarão abertas aos candidatos que: i) concluíram o curso de Inglês Básico I, mediante a apresentação de certificado emitido por instituições de ensino que ofertem cursos de línguas, ou ii) a partir da realização de teste de nivelamento que comprove conhecimentos de inglês no nível Básico I.

2.2.1 O teste de nivelamento será realizado no ato da inscrição.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Brusque

---

**2.2.2** A homologação das inscrições dos candidatos que optarem pela realização do teste de nivelamento está condicionada a sua aprovação no teste.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1** Os candidatos deverão procurar a Secretaria Escolar do Câmpus Brusque na Rua Hercílio Luz, 373 para realizar a inscrição no período de 08 de março 2016 a 11 de março de 2016 nos seguintes horários:

- Manhã: das 8h00 às 12h00
- Tarde: das 13h00 às 17h00
- Noite: das 18h00 às 21h00.

**3.2** São procedimentos indispensáveis para a inscrição:

- a) Preencher integralmente e assinar a ficha de inscrição disponibilizada na Secretaria Acadêmica do Câmpus e anexar os seguintes documentos: de identificação com foto e CPF e certificado de conclusão do curso de inglês nível Básico I;
- b) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- c) A homologação dos candidatos inscritos se efetivará com o preenchimento integral da ficha de inscrição e apresentação dos documentos de identificação.

**3.3** Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

### **4. SELEÇÃO POR SORTEIO PÚBLICO**

**4.1.** A seleção se dará por sorteio público a ser realizado no dia 14 de março, às 14 horas na sede do Câmpus Brusque, na Rua Hercílio Luz, 373, na presença dos candidatos inscritos.

**4.2.** No caso de o número de inscrições ser inferior ao número de vagas ofertadas neste edital, não haverá necessidade de realização do sorteio. Assim, todos os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas poderão realizar a matrícula nas datas previstas no cronograma desse edital.

### **5 PROCEDIMENTOS DO SORTEIO**

**5.1** No ato da realização do sorteio público serão convidados voluntários, maiores e capazes, entre os presentes, para acompanhar e fiscalizar o processo.

**5.2** Serão apresentadas a urna e as fichas com os nomes dos inscritos e será realizada a chamada nominal para inserção das fichas na urna.

**5.3** A classificação do sorteio será por ordem crescente, ou seja, a primeira ficha sorteada será o primeiro classificado para a matrícula e assim sucessivamente.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Brusque

**5.4** Não é obrigatória a presença dos candidatos ao sorteio das vagas, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento. A lista nominal, em ordem alfabética, dos candidatos sorteados será publicada no sítio eletrônico do IFC – Campus Brusque, no dia 14/03, a partir das 15h00.

## **6. DA MATRÍCULA**

**6.1** O candidato que tiver sua inscrição sorteada de acordo com os parâmetros deste Edital, poderá realizar sua matrícula nas datas previstas no cronograma desse edital.

**6.2** O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

**6.3** No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- c) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente.

**6.4** Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidos no item 6.3, terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** A Secretaria Escolar do Câmpus será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

**7.2.** Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas, o campus IFC Brusque poderá cancelar a oferta do curso.

**7.3** A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

**7.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do Edital.

**7.5** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**7.6** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Câmpus.

**7.7** Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 08 de março de 2016.

  
**Antônio Alir Raitani Júnior**  
Diretor-geral do Câmpus Brusque  
Portaria 2077  
D.O.U 21/06/2013

